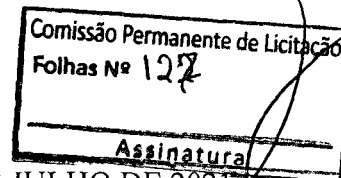




CARTA CREDENCIAL

CIDELANDIA 02 DE JULHO DE 2021



AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.

O abaixo-assinado responsável pela empresa **WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, vem pela presente informar a Vs. Sas. Que o Sr. **JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARÃES** é designado para representar a nossa empresa na licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

CIDELANDIA - MA
WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI



JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARÃES

JERFFESON CONCEIÇÃO GUIMARÃES
DIRETOR

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CIDELÂNDIA - MA
JULIANA ALVES OLIVEIRA SILVA
TELEFONES: (99) 98842-2228 / 98441-4887
RUA ANHANGUERA, N° 72 - CENTRO, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA - MA
EMAIL: CARTORIO.CIDELANDIA@HOTMAIL.COM

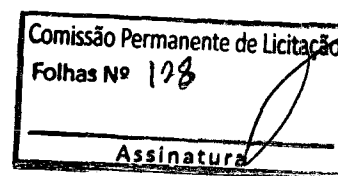
Reconhecimento de Firma por Semelhança
Jerfeson Conceicao Guimaraes, Rec Firma:
Semelhança

Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC FIR 148122GK40D22ESMEFD487
Data/Hora: 02/07/2021 10:27:38, Ato: 13.17.2, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18
Consulte a validade em: <https://selo.tjma.jus.br>

Cidelândia, 02 de julho de 2021

Jaqueline Moura de Matos
Escrivente Autorizada





ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARÃES, brasileiro, casado (Comunhão Parcial de Bens), nascido em 14/11/1986, empresário, portador Cédula de Identidade nº 160833020003 SESP/MA e CPF sob o nº. 029.189.723-12, residente e domiciliado à Av 15 de Novembro, nº 597 B, Centro, CEP: 65921000, na Cidade de Cidelândia – MA

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** e adotará o nome fantasia **WEBLINK TELECOM**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **Avenida 15 de novembro, 597 B, Centro – 65921000, na cidade Cidelândia – MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

Atividades Principal:

- (i) CNAE 6110-8/03-Serviços de comunicação multimídia – SCM

Roberto
Contador

(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contato@robertocontador.com
www.robertocontador.com

Jerfeson
[Signature]

Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 129 _____ Assinatura
--

Atividades Secundária:

- (i) CNAE 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- (ii) CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- (iii) CNAE 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- (iv) CNAE 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Montagem de estruturas metálicas Serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica).
- (v) CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- (vi) CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe a sua titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

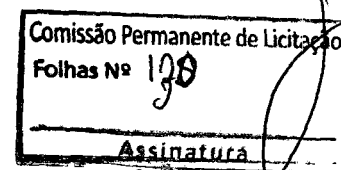
CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Roberto
Contador

(99) 99122-7413
 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
 Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
 contato@robertocontador.com
 www.robertocontador.com

JERSON

[Handwritten signatures and marks]



DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de IMPERATRIZ - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

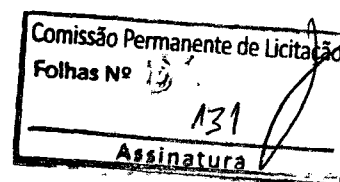
 Roberto
Contador

(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contato@robertocontador.com
www.robertocontador.com

Jefferson

[Handwritten signatures and marks]

O titular lavra este instrumento em 1 (uma) via de igual forma e teor.



IMPERATRIZ - MA, 17 de Março de 2020.

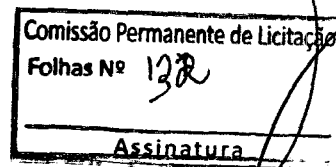
JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARÃES

 Roberto
Contador

(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contato@robertocontador.com
www.robertocontador.com

Jerfeson

Handwritten signature and initials, including a large 'P' and a circled 'X'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02825360350	ROBERTO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2020 13:54 SOB Nº 21600143624.
PROTOCOLO: 200242016 DE 31/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001415557. NIRE: 21600143624.

WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

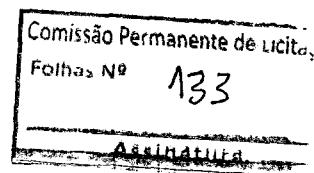
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

JGPP650V



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

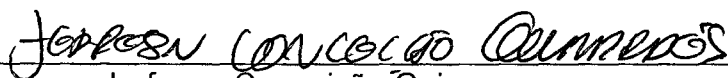


**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

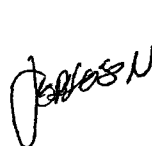
Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 016/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

(CIDELÂNDIA – MARANHÃO 2 DE JULHO DE 2021),
WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI



Jerfeson Conceição Guimarães
CPF: 029.189.723-12
DIRETOR





Avenida 15 de novembro 597b, centro - Cidelândia/MA – CEP: 65921-000 Fone: (99) 98855-8511
www.weblinkcidelandia.com.br - email: falecom@weblinkcidelandia.com.br
CNPJ: 36.823.564/0001-71 ANATEL: SEI: 53500.015125/2020-11

Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

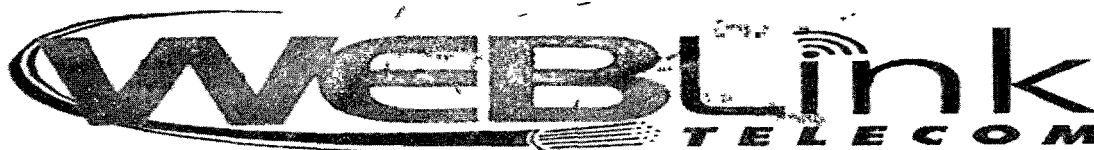
PREGÃO Nº016/2021

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Av. senador La Roque, s/n – Centro – Cidelândia/MA CEP 65921-000

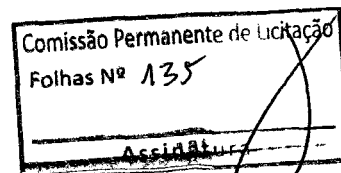
WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

AV. 15 DE NOVEMBRO 597B CENTRO CIDELANDIA/MA CEP 65921-000



PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: Proposta do Pregão Presencial nº 016/2021.
Prefeitura Municipal de Cidelândia
Estado do Maranhão



Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a, a nossa proposta relativa à licitação em apígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação no Edital.

1. PROPONENTE:

WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
AV 15 DE NOVEMBRO 597b CENTRO CIDELANDIA – MARANHÃO
CNPJ: 36.823.564/0001-71

2. PROPOSTA DE PREÇOS;

R\$: 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

3. DISCRIMINAÇÃO COMPLETA DO OBJETO;

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	P. Unit.	P. Total
01	Prestação de serviços de provimento e gerenciamento de acesso a internet (full com link dedicado), destinado a manutenção dos diversos setores deste município.	120 Megas	12 Meses	R\$: 73,33 Reais	R\$: 8.800,00 Reais
Total em R\$				R\$: 105.600,00 Reais	

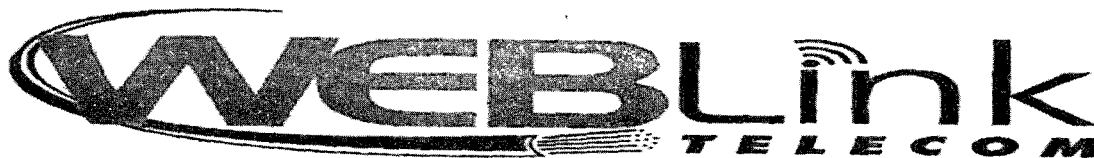
4. VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$;

R\$: 105.600,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISSENTOS REAIS).

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA;

VALIDADE 60 DIAS (SESSENTA DIAS).

Avenida 15 de novembro 597b, centro - Cidelândia/MA – CEP: 65921-000 Fone: (99) 98835-8511
www.weblinkcidelandia.com.br - email: falecom@weblinkcidelandia.com.br
CNPJ: 36.823.564/0001-71 ANATEL: SER 53500.015125/2020-11



6 PRAZO DE EXECUÇÃO;

12 MESES (DOZE MESES)

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;

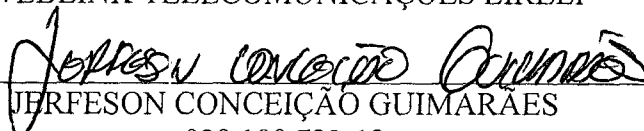
DE ACORDO COM O EDITAL.

8. GARANTIA;

TOTAL DOS SERVIÇOS.

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 136
Assinatura

CIDELANDIA – MA 02 DE JULHO 2021
WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI


JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARÃES
029.189.723-12





Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

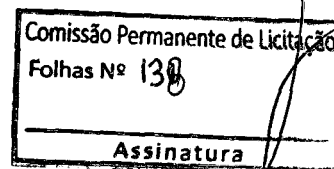
PREGÃO Nº016/2021

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. senador La Roque, s/n – Centro – Cidelândia/MA CEP 65921-000

WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

AV. 15 DE NOVEMBRO 597B CENTRO CIDELANDIA/MA CEP 65921-000



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARÃES, brasileiro, casado (Comunhão Parcial de Bens), nascido em 14/11/1986, empresário, portador Cédula de Identidade nº 160833020003 SESP/MA e CPF sob o nº. 029.189.723-12, residente e domiciliado á Av 15 de Novembro, nº 597 B, Centro, CEP: 65921000, na Cidade de Cidelândia – MA

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** e adotará o nome fantasia **WEBLINK TELECOM**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **Avenida 15 de novembro, 597 B, Centro – 65921000, na cidade Cidelândia – MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

Atividades Principal:

- (i) CNAE 6110-8/03-Serviços de comunicação multimídia – SCM

Roberto Contador

(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contato@robertocontador.com
www.robertocontador.com

Jerfeson

(P)

(S)

X

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 130
Assinatura

Atividades Secundária:

- (i) CNAE 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- (ii) CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- (iii) CNAE 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- (iv) CNAE 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Montagem de estruturas metálicas Serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica).
- (v) CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- (vi) CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe a sua titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

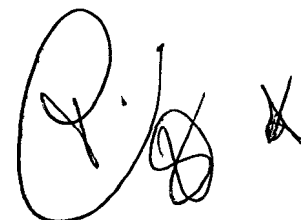
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

 Roberto
Contador

(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contato@robertocontador.com
www.robertocontador.com

JGPPG5N



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 140
Assinatura

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de IMPERATRIZ - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Roberto
Contador

(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contato@robertocontador.com
www.robertocontador.com

JGPRGSA

Handwritten signatures and initials.

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 141
Assinatura

O titular lavra este instrumento em 1 (uma) via de igual forma e teor.

IMPERATRIZ - MA, 17 de Março de 2020.

JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARÃES

Roberto
Contador

(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
✉ contato@robertocontador.com
® www.robertocontador.com

JERFESON

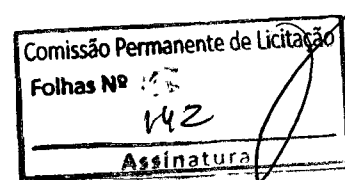








ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02825360350	ROBERTO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2020 13:54 SOB Nº 21600143624.
PROTOCOLO: 200242016 DE 31/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001415557. NIRE: 21600143624.
WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.823.564/0001-71 Inscrição Estadual: 12.641067-4

Razão Social: WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

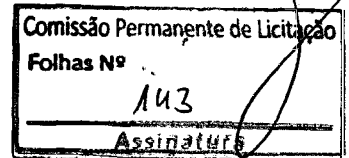
Logradouro: AVE 15 DE NOVEMBRO

Número: 597 B Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CIDELANDIA UF: MA

CEP: 65921000 DDD: Telefone: 88452789



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 31/03/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's) 01/12/2010 - (6190699-6110803-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/07/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 144
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.823.564/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2020
NOME EMPRESARIAL WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEBLINK TELECOM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 597 B	COMPLEMENTO *****
CEP 65.921-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIDELANDIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ROBERTOCONTADOR.COM		TELEFONE (99) 8845-2789
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **14:28:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JORDEN

R. D. X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 148
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: **36.823.564/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:40:30 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **1467.821D.E311.4A40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/03/21

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 146
Assinatura

Nº Certidão: 146139/21

Data da

29/03/2021 19:35:02

Inscrição Estadual: 126410674

CPF/CNPJ: 36823564000171

Razão Social: WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI

Endereço: AVE 15 DE NOVENBRO, 597 B CEP: 65921000

Telefone: (99)88452789

Município: CIDELANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

JG R 16821



Data Impressão: 05/07/2021 07:14:00



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 147
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023505/21

Data da

29/03/2021 19:37:51

Inscrição Estadual: 126410674

CPF/CNPJ: 36823564000171

Razão Social: WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI

Endereço: AVE 15 DE NOVENBRO, 597 B CEP: 65921000

Telefone: (99)88452789

Município: CIDELANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

JORGES R. P.

Data Impressão: 01/07/2021 14:42:05

Voltar

Imprimir

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 148

Assinatura

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.823.564/0001-71**Razão Social:** WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI**Endereço:** AV 15 NOVEMBRO 597 B / CENTRO / CIDELANDIA / MA / 65921-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021**Certificação Número:** 2021042400581126644335

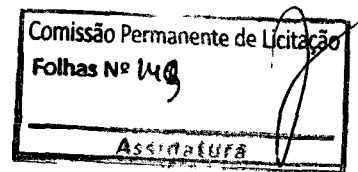
Informação obtida em 01/07/2021 15:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JGPPG 11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.823.564/0001-71

Certidão nº: 20433417/2021

Expedição: 01/07/2021, às 14:57:01

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.823.564/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JOSE ROSE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WEblink TELECOMUNICAÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2101099689	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600143624	CNPJ 36.823.564/0001-71	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/03/2020	Início de Atividade 31/03/2020	
Endereço Completo Avenida 15 de novembro, Nº 597 B, Centro - Cidelândia/MA - CEP 65921-000				
Objeto Serviços de comunicação multimídia - SCM Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Montagem de estruturas metálicas Serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JERFESON CONCEICAO GUIMARAES	CPF 029.189.723-12	Administrador S	Início do Mandato 17/03/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JERFESON CONCEICAO GUIMARAES	CPF 029.189.723-12	Início do Mandato 17/03/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 31/03/2020	Número 20200242016	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2021, às 17:23:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YR1BTAEC.

MAC2101099689

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário GeralJERFESON

Empresa: **WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI**
C.N.P.J.: 36.823.564/0001-71
Insc. Junta Comercial: 21600143624 Data: 31/03/2020
Endereço: AV 15 DE NOVENBRO, 597-B, CENTRO, CIDELANDIA/MA, CEP 65921-000
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 199
Folha: 0001
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	366.029,20D
ATIVO CIRCULANTE	343.179,20D
DISPONÍVEL	302.269,20D
CAIXA	302.269,20D
CAIXA GERAL	302.269,20D
CLIENTES	40.910,00D
DUPLICATAS A RECEBER	40.910,00D
CLIENTES DIVERSOS	40.910,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.850,00D
IMOBILIZADO	22.850,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	22.850,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	22.850,00D
PASSIVO	366.029,20C
PASSIVO CIRCULANTE	24.190,45C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.913,97C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.913,97C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.913,97C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	18.276,48C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.835,52C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.035,52C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.800,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.440,96C
INSS A RECOLHER	1.220,48C
FGTS A RECOLHER	1.220,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	341.838,75C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	241.838,75C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	241.838,75C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	241.838,75C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 366.029,20 (trezentos e sessenta e seis mil e vinte e nove reais e vinte centavos)

CIDELANDIA, 11 de Março de 2021

JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARAES
JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARAES
GERENTE
CPF: 029.189.723-12

Roberto Bezerra da Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
CPF: 028.253.603-50

Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC-MA 012077/O
CPF: 028.253.603-50

JERFESON

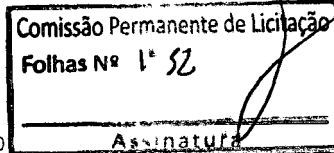
[Assinatura]

X

Empresa: WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI
C.N.P.J.: 36.823.564/0001-71
Insc. Junta Comercial: 21600143624 Data: 31/03/2020
Endereço: AV 15 DE NOVENBRO, 597-B, CENTRO, CIDELANDIA/MA,
 CEP65921-000
Período: 31/03/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



RECEITA BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	516.318,00	<u>516.318,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(52.062,93)	<u>(52.062,93)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>464.255,07</u>
LUCRO BRUTO		<u>464.255,07</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(245.266,32)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FGTS	(10.984,32)	<u>(10.984,32)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(22.850,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(137.304,00)	
PRÓ-LABORE	(16.200,00)	
TAXAS DIVERSAS	(450,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.320,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.250,00)	
TELEFONE E INTERNET	(2.090,00)	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	(18.650,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(30.168,00)	<u>(234.282,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>218.988,75</u>

CIDELANDIA, 11 de Março de 2021

JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARÃES
 JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARÃES
 GERENTE
 CPF: 029.189.723-12

Roberto Bezerra da Silva
 Contador
 CRC-MA 012077/O
 CPF: 028.253.603-50

Roberto Bezerra da Silva
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
 CPF: 028.253.603-50

JERFESON

X

Empresa: WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI
 C.N.P.J.: 36.823.564/0001-71
 Insc. Junta Comercial: 21600143624 Data: 31/03/2020
 Endereço: AV 15 DE NOVENBRO, 597-B, CENTRO, CIDELANDIA/MA,
 CEP65921-000
 Período: 31/03/2020 - 31/12/2020

Folha: 0003
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

218.988,75

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

218.988,75

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 152
Assinatura

CIDELANDIA, 11 de Março de 2021

VERFESON CONCEIÇÃO GUIMARAES

VERFESON CONCEIÇÃO GUIMARAES
 GERENTE
 CPF: 029.189.723-12

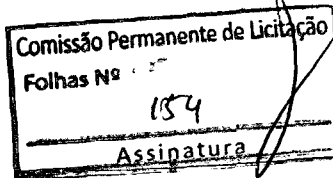
Roberto Bezerra da Silva
 Contador
 CRC-MA 012077/O
 CPF: 028.253.603-50

Roberto Bezerra da Silva
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
 CPF: 028.253.603-50

VERFESON

[Handwritten signature]

X



Empresa: **WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI**
Inscrição: 36.823.564/0001-71
Endereço: AV 15 DE NOVENBRO, 597-B, CENTRO, CIDELANDIA/MA, CEP 65921-000
Período: 31/03/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600143624 Data: 31/03/2020

Página: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 11/03/2021
Hora: 22:18:40

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	343.179,20 + 0,00	14,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.190,45 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	343.179,20	14,19
	Passivo Circulante	24.190,45	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	343.179,20 - 0,00	14,19
	Passivo Circulante	24.190,45	
Índice de Solvência Geral	Ativo	366.029,20	15,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.190,45 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.190,45 + 0,00	0,07
	Patrimônio Líquido	341.838,75	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.190,45 + 0,00	0,07
	Passivo Total	366.029,20	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	24.190,45	0,07
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	341.838,75 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	24.190,45	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.190,45 + 0,00	0,07
	Ativo	366.029,20	

JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARAES

JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARAES
GERENTE
CPF: 029.189.723-12

Roberto Bezerra da Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
CPF: 028.253.603-50

Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC-MA 012077/O
CPF: 028.253.603-50

JERFESON

[Handwritten signature]



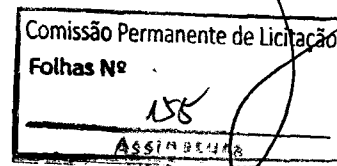
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO BEZERRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012077, inscrito no CPF nº 02825360350, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02825360350	012077	ROBERTO BEZERRA DA SILVA

Jorge

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 08:29 SOB Nº 20210391120.
PROTOCOLO: 210391120 DE 17/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101808753. CNPJ DA SEDE: 36823564000171.
NIRE: 21600143624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



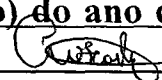
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 156
Assinatura

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

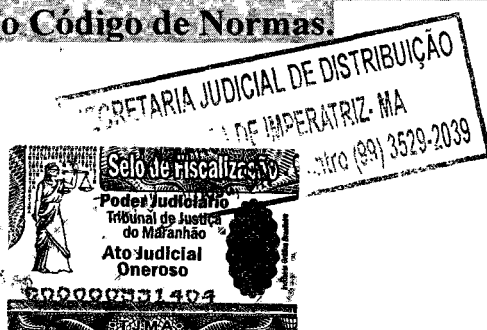
CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **02/07/2021 às 08h53**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, empresa estabelecida na cidade de Cidelândia, estado do Maranhão, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 36.823.564/0001-71.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **02 (dois) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, , Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

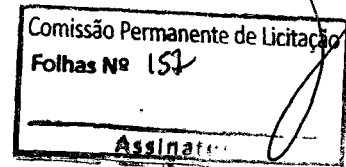
Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, **02 de julho de 2021**


Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA
AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE CEP. 65.921-000
CNPJ - 01.610.134/0001-97

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, que **WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ. **36.823.564/0001-71**, está quite com tributos municipais até 30 de setembro de 2021.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

Para constar eu, **Erisvaldo Tavares de Almeida**, passo a presente certidão, para fins de **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL** e eu **KERSEY SANTOS FEITOSA**, Diretor do Serviço da Fazenda, a conferir assino.

Cidelândia/MA, 02 de julho de 2021.

Kersey Santos Feitosa
Diretor de Tributos / Imobiliário
Portaria Nº 025/2021-GAB
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

NOTA IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

João

X



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 159
Assinatura

COMPROVANTE DE CADASTRO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO

Nome: WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI

CNPJ/CPF: 36.823.564/0001-71

Número Fistel: 50419227806

Serviço: Comunicação Multimídia - Dispensa de Autorização

Processo SEI: 53500.015125/2020-11

Comprovamos que consta, até esta data, cadastro ATIVO no Banco de Dados Técnico e Administrativo (BDTA) da Anatel para a entidade supra identificada, tendo sido concluído o processo de Dispensa de Autorização.

A conclusão do Processo de Dispensa de autorização habilita a entidade à prestação do serviço supra citado em todo o território nacional e não a exime da obrigatoriedade de atendimento das condições, requisitos e deveres estabelecidos na legislação e na regulamentação.

Este comprovante refere-se exclusivamente à situação cadastral da entidade no âmbito desta Agência e não constitui prova da insistência de pendências em outras instancias dentro da Administração Pública.

Emitido às 10:35:16 no dia 02/04/2020 (hora e data de Brasília)

Código de Verificação: 5e85e545f357d

Comprovante expedido gratuitamente.

JERSON

X



Menu Principal ▾

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 158
Assinatura

BOA TARDE DANIEL DE SOUSA PONCE Sistemas Interativos

BOLETO » » Nada Consta | menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI

CNPJ: 36.823.564/0001-71

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:58:25 do dia 01/07/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 31/07/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

Cadastro de Prestadoras Dispensadas de Autorização - 450

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI	
Nome Fantasia: WEBLINK TELECOM	
Telefone: (61) 995595246	e-mail: inatellengenharia@gmail.com
CNPJ: 36823564000171	Número do Fiel: _____
Tipo Orgão: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral

Endereço Sede	
Logradouro: AVENIDA 15 DE NOVENBRO n. 597 B	Complemento: _____
Município: Cidelândia	UF: MA CEP: 65921000

Endereço Correspondência	
Logradouro: R 36 NOTE LOTE 07 n. 112	Complemento: _____
Município: Brasília	UF: DF CEP: 71919180
e-mail: inatellengenharia@gmail.com	DDD: 61 Telefone: 995595246

Representante Legal	
Nome: JERFESON CONCEICAO GUIMARAES	CPF: _____

Representante Técnico		
Nome: DANIEL DE SOUSA PONCE	CPF: 87429055168	CREA: 14907/DF

Serviço	
Serviço: Cadastro de Prestadoras Dispensadas de Autorização - 450	Aplicação do Serviço: Serviço de Comunicação Multimídia - Dispensa de Autorização

Área de Prestação	
Todo Território Nacional	Todos os Municípios

Objeto da Solicitação e Justificativa	
Prestação de serviço na área de telecomunicações, de forma legal, estimulando assim a concorrência no setor, e buscando expandir a rede de comunicação multimídia a todo território nacional.	

JERFESON  

Dados do Processo
Número do Processo SEI: 53500.015125/2020-11

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: WEBLINK TELECOMUNICACOES EIRELI	
Nome Fantasia: WEBLINK TELECOM	
Telefone: (61) 995595246	e-mail: inatellengenharia@gmail.com
CNPJ: 36823564000171	Número do Fistel: 50419227806
Tipo Orgão: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral

Endereço Sede	
Logradouro: AVENIDA 15 DE NOVENBRO n. 597 B	Complemento:
Município: Cidelandia	UF: MA CEP: 65921000

Endereço Correspondência	
Logradouro: R 36 NOTE LOTE 07 n. 112	Complemento:
Município: Brasília	UF: DF CEP: 71919180

Representante Legal	
Nome da Entidade: JERFESON CONCEICAO GUIMARAES	CPF: 02918972312

Termos e Condições

Declarações do Serviço Prestado

Serviço Prestado: Serviço de Comunicação Multimídia - Dispensa de Autorização

Declaro o compromisso de cumprir com as obrigações constantes do Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 574, de 28 de outubro de 2011;

Declaro estar ciente que, atingido o limite de 5.000 (cinco mil) acessos em serviço, a prestadora tem 60 (sessenta) dias para providenciar a competente outorga para exploração do serviço.

Declaro estar ciente da obrigação de enviar mensalmente os dados de acessos (assinantes) do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) por meio do Sistema de Coleta de Informações (SICI) (<https://sistemas.anatel.gov.br/sici/>).

Declaro o compromisso de atualizar os dados cadastrais anualmente, até o dia 31 de janeiro, em sistema eletrônico próprio da Anatel.

Declaro o compromisso de atendimento das condições, requisitos e deveres estabelecidos na legislação e na regulamentação relacionados à prestação do serviço.

Declaro estar ciente que os equipamentos que fazem uso de radiação restrita devem ser informados à Agência conforme instruções disponíveis no link <http://www.anatel.gov.br/setorregulado/radiacao-restrita>

Declarações de Uso do Sistema

Declaro que a responsabilidade jurídica, administrativa e financeira pelas informações e documentos enviados através deste formulário eletrônico, e por quaisquer operações de cadastramento remoto efetuado pelos nossos usuários autorizados no Banco de Dados Técnico e Administrativo da Anatel (BDTA), caberá exclusivamente a mim.

Declaro a conservação dos documentos em papel originais objetos de digitalização porventura anexados até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Anatel para qualquer tipo de conferência;

Declaro a realização de todos os atos processuais em meio eletrônico e a consulta periódica ao MOSAICO, a fim de verificar o recebimento de intimações ou para apresentação de informações ou documentos complementares;

Declaro a observância dos fusos horários existentes no Brasil, para fins de contagem e cumprimento de prazo processual, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasília.

Números de CPF das pessoas indicadas para Autocadastramento:
87429055168

Atestado de veracidade
As informações acima foram atestadas por JERFESON CONCEICAO GUIMARAES, portador do CPF 02918972312.



PREFEITURA DE
Cidelândia
Construindo com amor o futuro

AV. Senador La Roque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

102

Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.823.564/0001-71, com sede na Avenida 15 de novembro nº 597 B, Bairro Centro, CEP nº 65.921-000, Cidelândia – Maranhão, prestou serviços no **gerenciamento e provimento de internet** para este Município. Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% dos fardamentos que foram licitados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Cidelândia MA, 08 de janeiro de 2021.

Onyklley Fatiano Domingos Soares

Portaria nº 014/2021

CPF nº 498.971.013-49

Pregoeiro Municipal

TERCEIRO

X



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 103
103

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.823.564/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Sr JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARAES, portador da Carteira de Identidade nº 16083302000-3, inscrito no CPF sob o nº 029.189.723-12, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

☐ Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

(Cidelandia - Maranhão),
WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

JERFESON CONCEIÇÃO GUIMARAES

Jerfeson Conceição Guimaraes

CPF: 029.189.723-12

DIRETOR

JERFESON

[Handwritten signature]

Avenida 15 de novembro 597b, centro - Cidelandia/MA – CEP: 65921-000 Fone: (99) 98855-8511
www.weblinkcidelandia.com.br - email: falecom@weblinkcidelandia.com.br
CNPJ: 36.823.564/0001-71 ANATEL: SEI: 53500.015125/2020-11

X



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 164
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO

WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 36.823.564/0001-71, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de nº 016/2021, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste Pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

(CIDELANDIA – MARANHÃO 2 DE JULHO DE 2021),
WEBLINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Jerfeson Conceição Guimarães
CPF: 029.189.723-12
DIRETOR